

Santo André, 20 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 402/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2026 - DENOMINADO CAMPO DE FUTEBOL ERIC DOS SANTOS ALVES LOCALIZADO NA RUA GUABIROBA – VILA SACADURA CABRAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, e sem manifestação, providenciamos a Lei nº 10.988-2026.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

